

O PROGRESSO

Preço da assignatura

Anno (sem estampilha)...	1.7200
Semestre	600
Anno (com estampilha)...	1.7500
Semestre	750
Brazil e Africa, anno (pagamento adiantado).....	3.7000
Numero avulso.....	40

Preço das publicações

Annuncios e com., por linha...	40
Repetições.....	20
No corpo do jornal, linha.....	100
Annuncios commerciaes, pagos adiantadamente, publicam-se por contracto prévio e os litterarios em troca d'um exemplar.	

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Proprietario — *ABILIO COUTINHO*

Editor responsavel — *José Ferreira*

Redacção, Administração e Typographia — Largo da Oliveira

Orgão do partido progressista

O SUICIDIO

E' com profundissimo desgosto que recebemos, sempre, a noticia de um suicidio.

Sentimo-nos vibrar de indignação quando vemos alguem alijar estupidamente a propria vida sem o menor sentimento de religião, sem essa dose de coragem que todo o homem, sciente dos seus deveres na adversidade, deve apresentar na lucta de todos os dias.

Não ha razão, por mais forte que ella seja, que leve o homem a praticar tão grande leviandade.

Acreditamos que na existencia do homem hajam contrariedades e desgostos profundissimos, porque esses desgostos ou essas contrariedades são provações proprias d'este valle de lagrimas.

Se a plebe lucta com mil e uma adversidades na sua existencia, tambem a nobreza muitas das vezes se mortifica e até exaspera com as difficuldades do viver no meio social conforme a educação recebida e posição occúpada.

Isto tanto no campo financeiro como no da honra, onde ha tambem dores cruciantes, mysterios sombrios.

Quer n'um, quer n'outro campo, todos devemos luctar, e luctar com heroísmo para vencermos essas diffi-

culdades que se nos antolham esmagadoras.

Porque a vida não nos dá o goso e a bonança que julgamos merecer devemos procurar a fuga no suicidio? Porque a nossa honra se vê manchada devemos procural-o?

Nunca!

Se temos os nossos compromissos e não podemos, como desejavamos, satisfazel-os de prompto, entendemos que o melhor meio de remediar o mal é a plena satisfação ao credor, embora morosa. E se este é agiota e não se compadece do devedor ha mil recursos de que podemos lançar mão, todos fundados no trabalho e na vontade de satisfazer.

Se desgostos de família nos levam a pensar no suicidio, então lançando para longe essa ideia, devemos revestir-nos do estoicismo necessario para cumprir o nosso destino, tomando para exemplo de paciencia a Jesus Christo.

Não ha pois razão que nos leve ao extremo de pegarmos n'um revolver.

Para os grandes males os grandes remedios; e o remedio unico, n'estes casos, é a boa reflexão e o temor que devemos ter de offender a Deus.

O desesperado da vida, que medite um pouco, depressa receberá um jorro de luz divina, para que a consciencia lhe diga: — Teme

que Deus não te perdoe. Só Elle tem o direito de te tirar o que te deu.

Não devemos esquecer estas palavras.

O suicida, antes de o ser, deve meditar, e meditar muito, porque o maior mal da sua leviandade não o sente a sociedade, mas a sua familia, e elle proprio, que corta cerce todos os laços que o unia a ella. Despresando as leis divinas e humanas não consegue a salvação da sua alma nem a irresponsabilidade do que praticou.

E' n'isto, e só n'isto, que deve pensar quem amanhã tenha uma contrariedade.

Oxalá que algo de proveitoso possamos tirar d'estas singellas, mas verdadeiras ponderações.

NOVIDADES

Sessão camararia de 17 de abril

(Conclusão)

* O snr. presidente apresentou e leu um officio que lhe dirigiu o snr. Antonio José da Silva Basto, digno secretario aposentado, no qual agradece as expressões com que s. ex.ª se dignou acompanhar a proposta que a respeito do mesmo snr. secretario apresentou á camara, e que esta unanimemente se dignou approvar, e á qual igualmente tributa os seus agradecimentos, concluindo por reiterar os seus offerecimentos

para quaesquer serviços que a camara de si exija, unico modo que tem para provar a sua gratidão.

A camara, depois de ouvir a leitura do mencionado officio, unanimemente deliberou acceitar e agradecer aquelle digno secretario os seus offerecimentos, e que d'esta deliberação se desse conhecimento a s. ex.ª por meio de officio acompanhado de copia authentica d'esta parte da acta. O snr. vereador Luiz Dias da Silva disse que se estivesse presente á sessão em que foi apresentada a referida proposta, com a maior satisfação se associava á mesma.

* Foi presente uma representação dos quarenta maiores contribuintes d'este concelho com a adhesão d'uma grande parte das juntas de parochia, bem como uma representação da Direcção da Associação Artistica Vimaranesense, relativas ao inquerito sobre a linha americana entre esta cidade e Fimalcão. A camara resolveu emitir o seu parecer em harmonia com o exposto nas mesmas representações. Em seguida foi redigido o mesmo parecer o qual, depois de approvado, foi assignado pela camara e enviado ao seu destino.

* Resolveu-se que fossem votadas as percentagens addicionaes ás contribuições directas do Estado e sobre os rendimentos em que não incidem as mesmas contribuições, iguaes com as do anno anterior.

* Resolveu-se exonerar Francisco José Montes, da freguezia de S. Salvador de Briteiros, do cargo de curraleiro da dita freguezia, e nomear para o mesmo cargo, sem vencimento, Francisco Marques, da mesma freguezia.

* Resolveu-se que o amanuense do matadouro, snr. Manuel Ribeiro Gomes de Abreu,

para quaesquer serviços que a camara de si exija, unico modo que tem para provar a sua gratidão.

A camara, depois de ouvir a leitura do mencionado officio, unanimemente deliberou acceitar e agradecer aquelle digno secretario os seus offerecimentos, e que d'esta deliberação se desse conhecimento a s. ex.ª por meio de officio acompanhado de copia authentica d'esta parte da acta. O snr. vereador Luiz Dias da Silva disse que se estivesse presente á sessão em que foi apresentada a referida proposta, com a maior satisfação se associava á mesma.

* Foi presente uma representação dos quarenta maiores contribuintes d'este concelho com a adhesão d'uma grande parte das juntas de parochia, bem como uma representação da Direcção da Associação Artistica Vimaranesense, relativas ao inquerito sobre a linha americana entre esta cidade e Fimalcão. A camara resolveu emitir o seu parecer em harmonia com o exposto nas mesmas representações. Em seguida foi redigido o mesmo parecer o qual, depois de approvado, foi assignado pela camara e enviado ao seu destino.

* Resolveu-se que fossem votadas as percentagens addicionaes ás contribuições directas do Estado e sobre os rendimentos em que não incidem as mesmas contribuições, iguaes com as do anno anterior.

* Resolveu-se exonerar Francisco José Montes, da freguezia de S. Salvador de Briteiros, do cargo de curraleiro da dita freguezia, e nomear para o mesmo cargo, sem vencimento, Francisco Marques, da mesma freguezia.

* Resolveu-se que o amanuense do matadouro, snr. Manuel Ribeiro Gomes de Abreu,

para quaesquer serviços que a camara de si exija, unico modo que tem para provar a sua gratidão.

A sua entrada em Guimarães foi muito festejada. Foram-lhe á espera o juiz de direito, o administrador do concelho, os escrivães Valentim e Saldanha, o cirurgião Rubiões, o Manco ferrador e outros. Dos miguelistas, á excepção dos dissidentes, poucos foram os que faltaram. Os foguetes eram em barda, os repiques continuados, os vivas incessantes, e arranjou-se tambem uma musica para ir na frente do batalhão de Vianna, pois que tambem este lhe foi á espera e não a tinha.

No dia 8 marchou este batalhão para Braga, conduzindo vinte e tantos recrutas, e no seguinte regressava de Basto o de voluntarios prorisórios de Guimarães, trazendo alguns cavallos. A respeito de dinheiro, muito... pouco. Regressou tambem com elle o batalhão de Fafe, não por ser preciso

compareça na secretaria da camara todos os dias não feriados ou santificados, desde as 11 horas da manhã, afim de coadjuvar os trabalhos da mesma secretaria.

* Resolveu-se que a exposta Beatriz seja entregue a sua mãe Maria Ribeiro, da freguezia de S. João de Ponte.

* Foi lido um requerimento do snr. Antonio de Freitas Ribeiro, d'esta cidade, em que pede para que a camara interte a competente acção contra Manuel da Silva Mendes e mulher, da freguezia de Caldellas, afim de fazer valer os direitos do municipio com relação a 12 pilares de pedra fina, lavada, de que aquelle se apossou. A camara ficou inteirada.

* Tambem foram lidos tres requerimentos: um de Francisco da Silva Braga e dois de Manuel da Silva Mendes, da freguezia de Caldellas, nos quaes pretendem que seja arrendado em hasta publica por dois annos, o estabelecimento thermal das Caldas das Taipas, offerecendo desde já a quantia de 2.070.000 réis por um anno, e 2.200.000 réis por dois annos; e offerecendo o segundo a quantia de 1.100.000 réis por um anno, e 2.320.000 réis por dois annos. O snr. administrador do concelho, que estava presente, pedindo para ser ouvido sobre este assumpto disse que lhe parecia ser de interesse para o municipio o arrendamento do alludido estabelecimento. A camara attendendo a diversas ponderações resolveu indeferir os requerimentos.

* Resolveu-se conceder alguns subsidios de alimentação.

* Foram despachados os requerimentos dos seguintes indivíduos:

Deferido o requerimento de João Martins de Souza apre-

em Guimarães, mas por ter de tomar parte na revista que o visconde devia passar no dia seguinte.

A revista foi no Cano. Os dois batalhões apresentara-se muito bem; mas o de Guimarães em pouca forma, por não ter ainda completo o seu fardamento. O vi conde mostrou-se muito satisfeito, elogiou chefes e subordinados, e acabou por lhes recomendar a maior ordem e disciplina, mas a verdade é que, se o nobre inspector se retirou para o Arco muito bem impresso, não com a marcial apparencia dos inspecionados, estes, que haviam estado pouco attentos aos elogios e bons conselhos de quem os inspecionara, não sabiam combinar ordem com disciplina, porque, se de trocaram em boa ordem, n'essa noite trataram de disciplinar as costas a quem ben-

FOLHETIM

GUIMARÃES

NO TEMPO DA

MARIA DA FONTE

Marcham para Basto os voluntarios prorisórios — Seu fardamento — Chegada do visconde da Azênia — A inspecção dos batalhões nacionaes — Regresso dos voluntarios prorisórios — O batalhão de caçadores 2 e a sua bandeira — Tiro que falha — O Domingos da Costa, muito penhorado, mas não agrado.

Até o dia 1 de março não houve novidade digna de registro. N'esse dia chegaram de Amarante uns 15 soldados de cavallaria, com destino a Bra-

ga, para onde marcharam no dia seguinte. Horas depois voltava para Fafe o batalhão do Lobo, acompanhado pelo de Guimarães, que d'alli devia seguir para Basto, para de lá trazer dinheiro e cavallos. Para o substituir na guarnição da villa, regressou de Braga o batalhão de Vianna. O de Guimarães, que já então era mais conhecido pela denominação de batalhão de voluntarios prorisórios de Guimarães do que pela de batalhão do Rebato, marchara para Basto ainda mal fardado; ora, para que no seu regresso lhe fossem fornecidas as fardas de que precisava, foi tambem n'este dia que a camara officiou a alguns individuos para que, na proporção das suas posses, se quotisassem para o fardar. Como se estivesse á espera de que o visconde da Azênia chegasse do Porto, onde a Junta acaba-

sentado em sessão de 6 de março do corrente anno, em que pedia licença para construir uma ramada.

Antonio Gonçalves, da freguezia de Balazar, pedindo licença para deitar matto em frente a sua casa e sobre o leito do caminho publico, que do logar dos Moinhos de Sautello vae para o da Falperra e Braga.

Deferido.

Manuel Ferreira d'Abreu e irmão, d'esta cidade, pedindo licença para tapar com parede uma coutada no logar do Lameirão, na freguezia de S. João de Ponte, em frente ao caminho publico.

Deferido.

Antonio Gonçalves, da freguezia de Silves, pedindo licença para vedar com parede um seu terreno junto ao campo do Pombal, em frente ao caminho municipal que vae para S. Jorge de Selho.

Deferido, devendo a obra ser fiscalizada pelo snr. fiscal apontador.

Arcelino Mendes Ribeiro de Vasconcellos, da freguezia de S. Christovão de Selho, pedindo licença para vedar um terreno que possui no sitio da Deveza do Rio.

Deferido.

Foi deferido, em harmonia com as indicações dadas pelo vereador snr. dr. Abilio Torres, o requerimento de Sebastião de Freitas Lima, da freguezia de Lordello, apresentado em sessão de 20 de março, em que pedia licença para construir uma ramada sobre o caminho publico e em frente a sua casa.

Francisco Moreira de Sequeira Junior, de Vizella, pedindo licença para reformar as portadas d'um predio que possui na rua das Lamellas, d'esta cidade.

Deferido, devendo a obra ser fiscalizada pelo snr. vereador d'obras.

Francisco Dias Duarte, de Lordello, tendo sido indeferido o pedido que fez para a construção d'uma ramada, por virtude da reclamação de Manuel Ribeiro Machado, da mesma freguezia, e não tendo fundamento o allegado pelo supplicado, pede que a camara mande informar o empregado municipal ou a junta de parochia, resolvendo como for de justiça.

Que informe o snr. fiscal Abilio Fernandes Guimarães.

Manuel José da Costa e Silva, das Taipas, pedindo licença para rebaixar o passeio e soleiras da casa que possui na praça do mercado, d'aquella povoação.

Deferido, sob a fiscalização do snr. vereador Freitas Ribeiro.

Filippe Roque d'Oliveira, de S. Miguel das Caldas, pedindo licença para montar uma canalisação d'agua no caminho publico, a principiar no logar das Pennas até a sua morada situada na rua do dr. Abilio Torres.

Que informe o snr. vereador dr. Abilio Torres.

Antonio Felix Gomes, de S. Salvador de Briteiros, pedindo licença para remover uma pedra sobre o caminho publico, no logar d'Agrella, d'aquella freguezia.

Deferido, devendo fazer a remoção no prazo de 60 dias, de forma a não estorvar o transitio.

José Joaquim Dias Machado, de S. João das Caldas, pedindo licença para construir uma casa no seu terreno junto ao caminho da Ponte Velha, da mesma freguezia.

Deferido, devendo a obra ser feita sob a direcção do snr. vereador dr. Abilio Torres.

Foi indeferido, em vista da informação do zelador municipal, o requerimento de Francisco de Carvalho Mello, da Villa de Fafe, apresentado em sessão de 10 do corrente, em que pedia para lhe ser restituído o deposito de 107.000 réis, que fez pelo registro d'umas cabras.

Foi deferido, em virtude da informação do snr. fiscal apontador, o requerimento de Olivia da Conceição Marques de Freitas e outro, de Santa Eufemia de Prazeres, apresentado em sessão de 20 de março do corrente anno, em que pediam licença para diversas reparações, vedações e concertos em terrenos seus e juntos a caminhos publicos.

Accacio Machado da Silva Faria Oliveira, d'esta cidade, pedindo um attestado acerca do seu comportamento moral, civil e politico.

Teve bom deferimento.

Joaquim Corrêa Teixeira Vaz, de S. Miguel das Caldas, fazendo identico pedido.

Teve o mesmo despacho.

Accacio Machado da Silva Faria Oliveira, d'esta cidade, pedindo a entrega dos documentos com que instruiu o seu requerimento no concurso de fiscal de viação municipal.

Deferido.

Idem de 24 de abril

Presidente o snr. dr. Andrade; vereadores os snrs. drs. Faria e Abilio Torres, Magalhães, Freitas Ribeiro, padre Dias da Silva, José Pinheiro e Santos Costa.

O snr. vereador dr. Abilio Torres declarou que se estivesse presente a sessão do dia 13 de março ultimo em que o snr. presidente apresentou a cama-

ra uma proposta a respeito do snr. Antonio José da Silva Basto, secretario aposentado, com o maior prazer e satisfação se associava a mesma proposta.

Foi lido um officio do snr. governador civil do districto communicando que a gratificação fixada ou que venha a fixar-se para o snr. sub-delegado de saude d'este concelho, deve ser abonada a contar de 1 de janeiro do proximo anno.

Resolveu-se convocar os quarenta maiores contribuintes afim de serem ouvidos e emitirem o seu parecer acerca da criação de dois logares de cantoneiro, sendo um para as estradas da Costa e Castanheiro, e outro para a estrada de Silves a ponte de Servas.

Resolveu-se approvar o projecto e orçamento da obra de melhoramento do caminho municipal entre os logares da Igreja e de Ruella, na freguezia de Santa Christina de Longos, na importancia de 997.000 réis, e que seja posta em praça.

Resolveu-se approvar o projecto e orçamento da obra de melhoramento do caminho municipal no logar das Duas Vendas, da freguezia de Santa Christina de Longos, na importancia de 98.000 réis, e que seja posta em praça.

Resolveu-se representar ao governo de Sua Magestade contra a proposta de lei n.º 10 C apresentada pelo snr. ministro da fazenda sobre o lançamento e cobrança da contribuição predial.

Foram despachados os requerimentos dos seguintes individuos:

Padre Bento José Rodrigues, d'esta cidade, pedindo licença para reconstruir um reservatorio d'aguas n'um recanto em frente a capella de Santo Antonio dos Capuchos.

Que informe o snr. engenheiro municipal.

José Antonio de Castro, d'esta mesma cidade, pedindo licença para substituir por peitoris tres portadas do seu predio em construção, na parte que deita para a Avenida do Commercio.

Que informe o snr. vereador do pelouro d'obras.

Francisco José Leite, da freguezia de S. Martinho de Candoso, pedindo licença para construir uma casa no logar do Penedo, d'aquella freguezia, em frente a estrada municipal que vae de Silves a Ponte de Servas.

Teve o mesmo despacho.

Alvaro da Cunha Berrance, d'esta cidade, pedindo licença para vedar a sua propriedade e reconstruir a casa, no logar de Sobre Costa, da freguezia da Costa, marginal á estrada,

julgou necessario para que este e o seu estado maior fossem para a Joanninha. O commandante respondeu que lhe não parecia decente ir para uma estalagem com a bandeira (1), e o José Joaquim concordou.

(1) Os batalhões de caçadores, desde a sua primitiva organização não podiam ter bandeira, a não ser que lhes fosse concedida em premio de assignalados feitos, ou porque a tomassem ao inimigo no campo da batalha. Em ambos os casos só podiam conservar a em quanto no corpo existissem officiaes ou praças do tempo em que ella lhes fora concedida. As que os batalhões receberam durante a campanha da guerra peninsular foram-lhes retiradas logo que deixou de dar-se aquella ultima condição.

Nas subseqüentes reformas do exercito, foram-lhes ainda concedidas, dadas as mesmas circunstancias.

A bandeira, com que o batalhão de caçadores 2 entrou em Guimarães em 1847, fora por elle tomada na ba-

lha de Almoester ao denominado "regimento novo", (antigo 4 de infantaria, dissolvido por D. Miguel). Em 19 de agosto de 1840 foi-lhe substituída por outra, que, como aquella, tinha sobre as armas nacionaes, em letras d'ouro, a seguinte legenda: 18 de fevereiro de 1834 (data da batalha de Almoester).

lembra a necessidade da mudança d'um tanque publico que existe no dito logar.

Que informe o snr. engenheiro municipal.

Rosa Dias da Costa, de Lordello, pedindo licença para murar um terreno que possui no monte do Alto da Rua Nova, na dita freguezia.

Que se affixem primeiramente os competentes editaes.

João Pinto Coelho de Simões, de S. Christovão de Selho, pedindo licença para vedar com parede um terreno que possui no logar do Bairro, da freguezia de S. Jorge de Selho.

Deferido.

Foi deferido o requerimento de José Aives Marques, da freguezia de S. Salvador de Briteiros, apresentado em sessão de 20 de março proximo passado, em que pedia licença para altear e reparar as paredes da sua propriedade do Requeixo, bem como para construir algumas ramadas.

Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio, d'esta cidade, pedindo um attestado acerca do seu comportamento moral e civil.

Teve bom deferimento.

Congregações religiosas

(Continuado do n.º antecedente)

Mas, no caso contrario, proceder assim, é paixão, e cegueira, é loucura.

Cortar pela raiz, porque tem ramos seccos, a arvore frondosa, que fornece fructos e beneficia sombra, é barbaridade.

Demais: se a triste campanha presidiu um justo critério, não se teria dirigido sómente contra as congregações religiosas: abrangeria todas as instituições humanas. Magistratura, exercito, parlamento, commercio, industria, collegios leigos, montes-pios, bancos, tudo seria extinto, porque de tudo se tem abusado, em todas as classes tem havido criminosos. Se na extincção de todas as instituições humanas, a ordem a seguir, fosse regulada pela estatística dos crimes de cada uma, não ponho duvida em afirmar que, a vez das congregações religiosas chegaria em ultimo logar.

Se a triste campanha se dirige só contra as congregações religiosas, porque só ellas estão fora da protecção da lei (o que é contra a opinião dos mais abalizados juristas) d'onde consta que fossem rasgadas as disposições da lei civil e penal, que anathematizam as chamadas sociedades secre-

—Para onde o devemos mandar? perguntou.

—Para o Domingos da Costa, respondeu logo o de Pardelhas, que estava presente.

—Diz bem, tornou-lhe elle.

O tenente coronel José Nu-

nes Cardoso, pois que assim se chamava o commandante do batalhão, foi effectivamente para casa do Domingos da Costa com os seus ajudantes e bandeira, indo tambem com elles os respectivos impedidos. O Domingos da Costa recebeu-os muito cavalheiramente; quando, porem, se viu a sós com a familia, e antes de a encargar de lhes servir um bom jantar, disse para o filho:

—Ora vê tu! Mettem-me uma bandeira em casa, para m'a guardar, mas amanhã, quando o batalhão sahir, os senhores provisórios desfechem outra vez contra ti, e no dia seguinte, se o José Joaquim me não poder honrar com outra bandeira, desfechará contra mim. Em ambos os casos, ainda que não morramp, quem leva o tiro sou eu, porque pago as buchas.

(Continuaz)

tas? Talvez os promotores da campanha anti-jesuítica ignorem a sua existencia!..... E' por isso que não escreveram ainda uma palavra contra taes sociedades, nem a garotada, por não haver quem puxe pelo cordel, tem quebrado um unico vidro nos respectivos edificios. Ou, por não poderem abrigar-se á sombra da lei, acharão agasalho nas dobras do manto d'uma celebre liberdade, que por ali se apregoa e se defende por processos inquisitoriaes?!!!

Se o verdadeiro patriotismo presidiu a campanha anti-jesuítica, os seus promotores deviam ter empregado todos os meios, de que costumam lançar mão, para obrigarem o Governo de Sua Magestade a fazer auto de fé ao nosso tratado de alliança com a Inglaterra, porque é uma vergonha manter allianças com uma nação, onde os jesuitas e toda a casta de frades e freiras, com os respectivos habitos, vivem em plena liberdade e passeiam, a vontade, pelas ruas, praças e avenidas. Sim: um paiz como o nosso, que, depois de realizado o sonho dos taes patriotas, fica sendo um paiz unico, elevado ao supremo grão da perfeição, do progresso e liberdade, não pode, não deve conservar allianças com quem lhe fica mite furos abaixo.

Demais: alem da vergonha, ha um perigo em tal alliança.

Se d'hoje para amanhã a poderosa alliança nos disser, que é necessario mandar missionarios para catechisarem e civilisarem os pretos da Africa, que lhe responderemos?

Se tivermos rasgado a tal alliança, responderemos de papo —trate da sua vida e não se importe com a dos outros. —Conservando, porem, em pé tal alliança, terenos que responder muito humildemente — não temos missionarios, porque em 1901 o governo fechou as casas onde elles se faziam: ao que a orgulhosa replicará, de certo com um ultimatum, pouco mais ou menos n'estes termos: os selvagens da Africa tem direito a civilização: se Portugal não tem missionarios, faça, dentro de 24 horas, uma formada d'elles, mesmo no forno onde se cozinhavam os Pares; aliás mando-os eu, pois tenho fartura.

Depois o amigo não venha cá com choradeiras...

Mas a verdade é que os promotores da triste campanha não são isemptos d'aquillo que se chama —médo. —Os portuguezes que, desde o principio,

lhes pareceu, em vez de se disciplinarem a si mesmos. Como não houvesse desordeiros que alterassem o socego publico, nem tão pouco traidores, permitiram-se elles proprios mental-los, distribuindo algumas coronhadas, não por quebra de disciplina, mas pelo seu muito amor á ordem.

E os sargentos eram os mais ordeiros, —para exemplo, já se via. — No dia seguinte, um d'elles, porque tivesse uma leve questão com o filho do Domingos da Costa, do Campo da Feira, entendeu que o melhor modo de a terminar era desfechar contra elle uma pistola, e assim o fez. Felizmente não lhe acertou. Appareceu o commandante, o Salgado de Pardelhas; mas, como já soubesse que o sargento era homem de muito genio, limitou-se a pedir-lhe que se retirasse, e dirigindo-se ao pai do offen-

dido, deu-lhe todas as satisfações possiveis, prometendo-lhe... providenciar. O Domingos da Costa berrou, indignado, protestou contra a disciplina dos senhores provisórios, que, de mais a mais, lhe haviam, quebrado alguns vidros, mas o de Pardelhas acabou por lhe repetir que ia tomar providencias, e offereceu-lhe uma guarda para a porta, no caso de elle a julgar necessaria.

—Deus me livre de tal gente á minha porta! respondeu elle. Se fôsse tropa regular...

E enganava-se. Não que esta fôsse mais turbulenta; mas sempre lhe seria mais pesada, se lhe cabisse em casa. Assim aconteceu. No dia seguinte, chegava de Braga o batalhão de caçadores 2 e o José Joaquim ordenava que lhe fossem distribuidos os boletos, enviando ao commandante os que

se evidenciaram pela sua sympathia para com as congregações religiosas, teem sido milmoeados. A uns ardeu a bolsa em favor dos vidraceiros; outros, porque tiveram a ousadia de arrendarem casas a jesuitada, estão em risco de ficarem sem ellas, pois pretende-se que sejam confiscadas para serem dadas, de presente, a instituições, nas quaes se não encontram *defeitos*, porque são compostas *d'anjos*: e todos teem recebido, pelo menos, um formidavel tirotoio de balas de papel e foribundas ameaças.

Conheço, porem, de nome, um jesuita de casaca, que já escreveu, pelo menos, tres cartas para um jornal ajesuitado, nas quaes, os do movimento anti-jesuitico e a nação que os consente, são postos pela rua da amargura. Diz-lhes cousas que o diabo não era capaz de dizer da mãe. Chama a Portugal um paiz de selvagens: diz que nos seus habitantes não ha educação, nem illustração, nem patriotismo; nem noções de liberdade, nem de religião; nem vergonha, nem juizo, nem senso commun.

Diz que, tendo percorrido toda a Europa, ainda não encontrou paiz tão atrasado. E que diria se já se tivesse dado o facto, ha dias annuciado pelos jornaes, de serem apupados, insultados e não sei se apedrejados, ao desembarcarem em Lisboa, dois missionarios da Congregação do Espirito Santo, os quaes voltavam da nossa Africa, para refazerem a saúde, seriamente compromettida pelas inclemencias a que se sujeitaram, durante oito annos, n'aquellas inhospitas plagas?!

Pois, senhor presidente, ainda não houve quem quebrasse um vidro da habitação d'aquelle que taes cousas escreveu; nem quem lhe dirigisse um insulto; nem quem lhe refutasse as affirmações! E porque? porque tem a sorte de ser... inglez!...

E' Mr. Britton Edwards, que vive em Bemfica. Está em Portugal para colligir apontamentos para uma obra, que tenciona dar á luz, sobre costumes europeos..

Que bella occasião para se proceder em Portugal a estudos sobre tal assumpto!...

Mr. Edwards é lutherano; portanto a sua indignação contra a selvageria, que se chama—movimento anti-jesuitico—tem um valor especial.

Applica ás faces dos chefes d'este movimento ferro em brasa, em ponto de calda, e elles não se mexem! Triste symptoma!!!

Em vão se levantam os gritos afflictivos dos vincultores: em vão a patria pede a attenção dos publicistas para os grandes problemas, que a amarguram, ou para os projectos de lei, que se discutem no parlamento.

Nada lhes dá canceira. As columnas dos jornaes são potucas para se descreverem os

crimes dos religiosos, com todas as minudencias.

E' pouco o tempo para se architectarem accusações phantasiosas.

Ainda bem que o illustre lutherano, a que venho de me referir, depois de visitar o Norte do paiz, convenceu-se de que, em Portugal, a opinião ha de formar-se, não pelo que se lê nos jornaes exaltados, mas pelos factos, depois de bem averiguados..

Desenganado de que a grande maioria não tem tomado parte nas scenas de selvageria, por ahí praticadas, mas está ao lado dos opprimidos, reformou o juizo que tinha feito e na ultima carta, publicada pelo «Correio Nacional», fez justiça á grande maioria do povo portuguez, não sem exclamar, justamente indignado.—Oh! meu Deus—como se pôde mentir impunemente n'um paiz como Portugal, que se diz religioso e civilisado!...

Sim: a grande maioria, principalmente no Norte do paiz, é a favor das congregações religiosas, porque é composta de verdadeiros catholicos, que o são, não só de nome, mas de obras. Os catholicos praticos, os que cumprem os mandamentos de Deus e da Igreja, que obedecem aos ensinamentos do Vigario de Christo na terra, nunca tiveram medo ás congregações religiosas, porque, no seu exemplar procedimento, nunca viram uma condemnação indirecta dos proprios desregramentos.

Nós, meus senhores, somos os representantes d'uma cidade e concelho, cujos municipes são dominados por dois grandes e nobres ideaes—o trabalho e a religião.

Não ha muitos mezes que, muito bem, o disse o nosso ex.^{mo} presidente, á porta da igreja da Misericordia, por occasião da visita pastoral do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Arcebispo Primaz.

Julgo, pois, que é do nosso dever, como interpretes dos municipes, que representamos, manifestarmos-nos na grande questão da actualidade.

Não somos os primeiros, porque as Camaras de Famalicão, Villa-Verde, Terras de Bouro, Ponte da Barca e outras já o fizeram a favor das congregações, assim como outras se manifestaram em sentido contrario.

O presidente e o ex-presidente do senado bracharense, tomaram parte na grande Commissão que, ha dias, foi a Lisboa pedir a S. Magestade a conservação e regularisação das congregações religiosas.

Como representantes do mais importante concelho do Norte, não queiramos ser os ultimos n'esta manifestação: e não o seremos, porque o nosso exemplo ha-de ser seguido por muitos.

Demais temos para nossa defeza a auctorizada e insuspeita opinião do actual presidente de Conselho de Ministros.

Na sessão da Camara dos Pares de 11 do corrente, Sua Ex.^a declarou que as missões catholicas, quer sahidas dos nossos seminarios, quer das congregações religiosas, são um imprescindivel elemento para a manutenção do nosso dominio colonial. E' tempo de que todos se convençam, se não estão de ha muito convencidos, que, pretender missões na Africa sem casas religiosas no continente, é um absurdo.

E' urgente, urgentissimo que

a grande maioria do paiz, composta da gente sensata de todos os partidos, lançando mão dos meios proprios de gente civilisada, se levante como um só homem para fazer frente á acção nefasta, perigosissima d'un celebre syndicato, que para ahí se formou, para explorar a questão religiosa, com fins em parte manifestos e em parte occultos e mysteriosos.

Se não se desfaz promptamente o enredo, a comedia, que já é drama, passará em breve a ser tragedia.

Que bellas paginas ha de offerecer aos vindouros a historia portugueza do principio do seculo XX!

Peco pois a V. Exc.^a Sr. Presidente, muito espontaneamente e sem obedecer a extranhas influencias, que admitta á discussão e mande pôr á votação dos vereadores presentes, o seguinte projecto de representação a S. Magestade El-Rei.

Resta-me declarar que não tenho auctoridade alguma sobre nenhum dos meus respeitabilissimos collegas n'esta Camara. Mas quando a tivesse não a exerceria n'esta causa.

A liberdade de que usei e a qual tenha todo o direito, fazendo esta proposta, quero que todos a tenham para, na apreciação da mesma, procederem como lhes aprouver. Já assim procedi com os meus parochianos quando se tratou de colher assignaturas em favor d'esta causa, que eu defendo por convicção e não por imposição de qualquer superior hierarchico.

17 de abril de 1901.

O vereador,

Prior Luiz Dias da Silva

P. S.

Se o publico vimaranense não estivesse muito acostumado a interpretar devidamente as informações, que d'esta cidade são enviadas para O Primeiro de Janeiro, eu ter-me-hia apressado a protestar pela imprensa contra o modo como no dito jornal, de 19 do corrente, se narrou e commentou o meu procedimento, na sessão camararia do dia 17.

Não o fiz porque todos sabem que, no dictionario do respectivo correspondente, as palavras teem uma significação contraria da que commummente se lhes dá.

Exemplifiquemos: quando o correspondente do Janeiro diz que o digno administrador parece que fez ver—deve ler-se parece que não fez ver.

Na sua linguagem—sessão extraordinaria—é igual a sessão ordinaria; telegramma—igual a representação.

Onde se lê—embora eu reprove a maneira porque o fez—leia-se—embora eu approve, etc. Prova: o aucto de fé aos manifestos de Ronfe.

Estas expressões—será o sentir dos de Ronfe e de meia duzia de beatos e de beatos—para exprimirem a verdade traduzem-se assim—é o sentir da grande maioria dos habitantes d'este concelho, desde os excellentissimos conegos até ao simples presbytero, desde illustres fidalgos até ao humilde lavrador, desde as damas da alta aristocracia até á vendedeira de hortaliça. Ah! se todos tivessem a coragem de manifestarem abertamente o seu sentir, o correspondente não teria mãos a medir, no desempenho da tarefa de denunciar ao Janeiro toda a jesuitada de Guimarães

e não teria dado tam ruins traços á imaginação para arranjar materia para encher diariamente meia columna.

Olhe, meu caro correspondente, mesmo do povo illustrado e liberal d'este concelho, não se arranja uma percentagem de 5 por cento que approve a extincção radical das congregações religiosas.

Ia a terminar quando reparei que se ia escapando um dos melhores argumentos a favor da minha these. O correspondente accrescenta—Dizem que o sr. prior do Souto declarára que se o governo expulsar do reino os frades e os jesuitas se retirará á vida privada, abandonando a camara e a politica! Para os leitores traduzirem esta prosa basta pôr um—não—atrás das palavras—declarára—retirará—e abandonando. Depois fica certo.

Reduzir, com uma pennada de tinta, á vida privada um homem, que ainda se sente assaz vigoroso para trabalhar; que está convencido de que todos devem concorrer com o seu muito ou pouco valimento para impedir que os inimigos da religião e da patria a precipitem ao abysmo... é de mais.

Não admira, pois que até o meu burro, que todo Guimarães conhece, ha perto de 20 annos, fosse convertido em egua, pela penna magica do correspondente do Janeiro.

Conclusão: Se algum dia este correspondente me dirigir um louvor, apressar-me-hei a protestar.

Agora, sr. redactor, permitta-me que eu deixe aqui consignado o meu agradecimento pela publicação d'essas linhas, que exprimem o meu sentir e o meu pensar sobre a grande questão da actualidade e pelas palavras de inmerecido louvor que me dirige: e já que tantas attensões me dispensa, permitta-me, por ultimo, que declare que não concordo com a definição de liberdade que se lê no artigo—Prior do Souto—nem com a publicação de noticias a respeito de suicidios, mormente quando são acompanhadas de minuciosas descrições.

De v., etc.

24-4-901.

Prior Luiz Dias da Silva.

Dando publicidade ás cartas do nosso distincto amigo e correligionario, sr. Prior do Souto, temos a accrescentar que esta redacção é completamente alheia ás questões que ellas levantaram. Não approvamos nem reprovamos as suas doutrinas.

Filiados, como todos sabem, n'um partido liberal, somente pugnamos pelos interesses d'esse partido e pelo bem estar dos nossos correligionarios. Muito estimariamos, para bem de todos, e nomeadamente para bem nosso, que estas questões não proseguissem; e n'este intuito appellavamos para o alto criterio e a boa vontade do sr. Prior Luiz Dias da Silva.

Por ultimo accrescentamos—com referencia a noticia do suicidio—que feliz seria o periodico que pudesse satisfazer a todos os leitores, já pela doutrina dos seus artigos, já pelo seu noticiario! Mas é impossivel, porque nem todos commungam nas mesmas ideias. E a comprovar o que dizemos, de mistura com as cartas do sr. Prior do Souto, temos na nossa frente outras de diversos assignantes, que se congratulam com a imparcialidade com que descrevemos a noticia linguada.

Temos dito.

N. da R.

Desastre

O nosso presado amigo e respeitavel assignante, sr. Antonio José Marques Guimarães, digno notario publico da povoação de Vizella, foi victima d'um desastre: ha dias partiu a perna direita pelo terço inferior.

Sentindo esta fatalidade, fazemos sinceros votos para que se restabeleça com toda a rapidez.

Missa

Os dignos directores do Banco Commercial de Guimarães, sufragando a alma do seu desditoso e infeliz continuo, o sr. Jeronymo José Leite Mendes, mandaram resar uma missa na passada quinta-feira, na igreja da Collegiada.

Assistiram a ella o sr. Joaquim Ferreira dos Santos e ex.^{ma} familia, os empregados do Banco, muitos amigos do finado e algumas pessoas de familia, não comparecendo o sr. dr. Antonio Marques da Silva Lopes por se encontrar em Fafe.

Banco de Guimarães

O sr. dr. Antonio Vieira d'Andrade, administrador da massa fallida do Banco de Guimarães, vai distribuir umas cartas convidando os credores d'este banco a requererem o levantamento do rateio de 20 por cento que ultimamente foi auctorisado a distribuir.

Distribuição de legados

A Santa Casa da Misericordia, em cumprimento d'um legado do fallecido sr. Antonio d'Oliveira Guimarães, distribuiu, no dia 24 do corrente, 12 fatos para igual numero de pobres, os quaes constavam de casaco, collete, calça de briche, camisa de panno cru, um par de chinellas e chapéu.

A partir do dia 1 de maio e por forcea d'outro legado d'aquelle mesmo sr. Antonio d'Oliveira Guimarães, a Santa Casa da Misericordia distribuirá, perpetuamente, todas as quintas-feiras, a 200 pobres, igual numero de malgas de caldo e rações de pão de boroa.

Que Deus tenha junto de si quem tanto bem deixou insituído.

Outro suicidio

Poz termo á existencia, pelas o liras da noite de ante-hontem, estando na agonia até ás 10 horas da manhã de hontem, o sr. Antonio Dias Salgado, casado, industrial, do lugar da Ponte Velha, Pesca, freguesia de Craxomil.

Não queremos aggravar doras aliás reprovamos estes modos de se liquidarem desgostos, que todos nós, mais ou menos, temos passado.

Estes e outros factos identicos deixam ver a falta de conhecimento proprios, e até a pouca ou nenhuma fé em Deus!

Esta é que é a verdade.

Club de Caçadores

Na proxima quinta-feira deves reunir-se alguns caçadores d'esta cidade e concelho a fim de discutirem os estatutos com que vão fundar o Club de Caçadores e Atiradores de vis de Guimarães.

(a) Nos ultimos 10 annos 23 missionarios, sabidos dos collegios do Barro e de Setubal, sacrificaram a vida pela patria no campo inhospito da Zambezia!

Os 20 que restam esperam a pé firme a hora em que a patria lhes exija igual sacrificio, pois de certo lhes faltará vontade de virem á metropole refazer as depauperadas forças.

Creio bem que o seu posto será promptamente occupado por uma legião de «patriotas», recensada entre os redactores e correspondentes dos jornaes anti-jesuiticos.

Parece-me vel-os marchar alegres e contentes, não pela paga que o governo lhes offerecerá, pois deve ser igual á dos jesuitas, mas por se lhes offerecer occasião de patentearem *ubi et ubi, a grandeza* do seu amor pela prosperidade da patria e pelos infelizes selvagens dos sertões.